



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1770

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1770

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Marcilene Amaral Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil como professora itinerante no período vespertino nas salas do Berçário II e Jardim I C, no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO:

602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 16/07/2024

ASSINADO EM: 11 de março de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Marcilene Amaral Santos (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Rosinei Gonçalves Rocem

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Pedro Miguel Prates Gomes o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 3º ano B, período vespertino na Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 16/07/2024

ASSINADO EM: 11 de março de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Rosinei Gonçalves Rocem (Contratada)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 19 de março de 2024, às 09h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED (ANVISA) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, COM MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, SENDO ADQUIRIDOS ATRAVES DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o PREÇO DE FABRICA conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br Glória de Dourados - MS, 11 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1770

Página 3 de 5

Agente de Contratação

017/2024

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 20 de março de 2024, às 09h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA GERAL E MORFOLÓGICOS DE 1º E 2º TRIMESTRES (IMAGENS/LAUDOS), VISANDO ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 11 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

PARTES: CONTRATANTE: Município De Glória De Dourados - MS

CONTRATADA: Car - Luz Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, hidráulicas e pintura para manutenção de diversos setores públicos do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata De Registro De Preço Nº 004/2023, Parte Integrante Do Processo Administrativo Nº 020/2023- Pregão Presencial Nº 010/2023.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 235.235,57 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 06 de Março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 069)
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
04.122.0003.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 118)
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 197)
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 337)
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.2021.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 654)
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0015.2028.0000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 509)
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0006.1005.0000	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FICHA 767)

Glória de Dourados - MS, 06 de Março de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Contratada: Helder Vagner De Andrade - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1770

Página 4 de 5

DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 42.686.594/0001-86, com sede na Rua Manoel Secco Tomé, nº 148, Jd. Dos Estados, CEP 79020-020, Campo Grande/MS, para "prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo e Gestão Pública, mediante suporte técnico, em licitações e contratos administrativos, com enfoque no cumprimento das disposições contidas na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021); e acompanhamento de processos administrativos perante o TCE/MS", no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 08 de março de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS /MS.

CONTRATADA: Feitosa & Coimbra Sociedade de Advogados

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo e Gestão Pública, mediante suporte técnico, em licitações e contratos administrativos, com enfoque no cumprimento das disposições contidas na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021); e acompanhamento de processos administrativos perante o TCE/MS.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses (11/03/2024 até 11/03/2025).

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 PROFESSORES

Edital de Convocação nº 005, de 11 de março de 2024.

O município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado através de Edital publicado no Diário Online no dia 02 de fevereiro de 2024, edição 1741, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n - CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1770

Página 5 de 5

Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

A Lotação dos professores ora convocados ocorrerá por ordem de chegada.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09º	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
17º	CREUZA BARBOSA
18º	MARTA DIAS DA SILVA
19º	ESTELA DA SILVA
20º	ELISANGELA MASSI DE SOUZA SILVA
21º	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI
22º	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO